



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA 003/2021

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público conforme edital 001/2019, realizado pela Câmara Municipal de Luisburgo-MG.

A Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 382/2009, e Lei Municipal 611/2018, Conforme Lei Orgânica, art. 37 da Constituição Federal e alterações posteriores.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019;

Considerando o disposto no Edital n.º 001/2019 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o relatório final do processo emitido pela Comissão do Concurso Público referendando a legitimidade do objeto do edital n.º 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Concurso Público 001/2019, para efetivação dos cargos de Tesoureiro e Auxiliar de serviços gerais.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos www.consultoriaer.com.br e cmluisburgo@yahoo.com.br.

Art. 2º - O Concurso terá validade de 02(dois) anos a partir da data da homologação, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luisburgo - MG, 04 de Janeiro de 2021.

MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO - MG